



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001766/2012-02, resolve:

Extinguir, a partir de **27.01.2012**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **CLAUDIO ROBERTO AGRA LIMA**, Professor Auxiliar, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1888327.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 03/02/12**